



**PORTARIA Nº 311/2020.**

De 21 de Julho de 2020.

*“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDE**, ao Sr. **EDERSON CARLOS MARTINS**, portador do RG 26.298.159-2 e CPF/MF 315.122.288-93, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 13 (treze) dias referente ao período 2008/2013, Período Aquisitivo 24.01.2008 à 23.01.2013, gozando, a partir de 20.07.2020, com término em 01.08.2020, certidão número 64/2020, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º**- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20.07.2020.

**Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de Julho de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**